



**COMUNICADO**  
**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**  
**POR VIDEOCONFERÊNCIA**

A Excelentíssima Senhora Juíza **CRISTIANE PADIM DA SILVA**, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de 2º Grau de Jurisdição – CEJUSC de 2º Grau, em razão das Portarias-Conjuntas n.ºs 247, de 16-03-2020, 249, de 18-03-2020 e 305 de 28-04-2020, que instituiu o regime obrigatório de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, permitindo a adequação dos trabalhos judiciais a essa nova realidade (Pandemia do COVID-19), e ainda o previsto no Art. 236 do Código de Processo Civil, o qual admite “*a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro meio tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real*”, bem como, o Art. 334, §7º, do mesmo diploma legal disciplina que “*a audiência de conciliação ou de mediação pode realizar-se por meio eletrônico nos termos da lei*”, **COMUNICA** aos Senhores Advogados, Defensores Públicos, Membros do Ministério Público e demais partes interessadas que as audiências de conciliação e mediação de competência do CEJUSC de 2º Grau de Jurisdição serão realizadas por meio de videoconferência.

Os interessados na realização da audiência virtual deverão se manifestar expressamente nos autos, informando:

- a) Quantas pessoas participarão do referido ato;



- b)** Nome, endereço eletrônico, telefone e número da inscrição na OAB do(s) advogado(s) constituído(s) nos autos;
- c)** Nome, endereço eletrônico e telefone da parte requerente/requerida;
- d)** Nome, endereço eletrônico e telefone de procurador/representante;
- e)** Nome, endereço eletrônico e telefone de preposto com carta de preposição devidamente juntada nos autos;
- f)** Nome, endereço eletrônico e telefone de terceiro(s) interessado(s).

As audiências virtuais serão realizadas apenas com o consentimento de todas as partes.

As audiências serão realizadas pelo aplicativo Lifesize, que deverá ser instalado previamente pelas partes e advogados em seus respectivos celulares ou computadores.

A secretaria do CEJUSC de 2º Grau de Jurisdição enviará pelo e-mail [central.tribunal@tjmt.jus.br](mailto:central.tribunal@tjmt.jus.br) o link de acesso, a data e o horário de agendamento da audiência virtual, nos endereços eletrônicos informados nos autos pelas partes e advogados.

Na data e hora agendadas, será realizada a videoconferência com o objetivo de alcançar a solução autocompositiva.

Caso exista dúvida sobre a identidade dos participantes, poderá ser exigida a exibição de seus documentos pessoais, ou formuladas perguntas com o objetivo de resolver a questão.

Encerrada a audiência, o respectivo Termo será lavrado e lido pelo Mediador ou Conciliador, bem como, disponibilizado virtualmente, a fim de que as partes se manifestem sobre o seu teor.



Os Termos das audiências virtuais serão assinados exclusivamente de forma digital e apenas pelo Mediador ou Conciliador responsável por anexá-los no Sistema PJe.

Poderão ser anexados ao Sistema PJe, fotos da tela do computador, ou celular que demonstrem que as partes participaram da videoconferência.

Após a audiência, o procedimento será concluso para regular prosseguimento.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

Juíza **CRISTIANE PADIM DA SILVA**  
Coordenadora do NUPEMEC e do CEJUSC de 2º Grau de Jurisdição